



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº35/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de abril de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANNY RADOWITZ EFROM, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS e LETICIA ARSEGO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 01 de fevereiro de 2011, com prazo de conclusão até a aprovação pelo Conselho Superior do IF-SC.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria n. 20/2011 de 24/03/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Danny Radowitz Efrom _____

Déborah Rejane Magno Ribas _____

Leticia Arsego _____